



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.388.445/0001-38**  
**DECRETO N° 85/2026**  
**DATA 27/04/2026**

**Decreto 85/2026**

**O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002969/2025.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 4.225.981,85 ( Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais, Oitenta e Cinco Centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ</b>				
44	015001.1030100431.027 44905100000	Infraestrutura da Atenção Primária à Saúde - Obras e Modernização OBRAS E INSTALAÇÕES	250000150000	141.616,78
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA</b>				
531	013001.1545100101.013 44905100000	Pavimentação, Drenagem e Mobilidade Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES	250000000001	3.754.001,74
533	013001.2678200101.002 33903900000	Construção, recuperação e substituição de pontes de concreto OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000000001	203.363,33
737	020001.2612200212.035 44905200000	Renovação e manutenção de veículos EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	275500000000	127.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>4.225.981,85</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 4.225.981,85 - Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais, Oitenta e Cinco Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Assinatura**

**Local/Data/Assinatura**

\_\_\_\_\_  
**RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito(a)

\_\_\_\_\_  
**LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS